



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1052/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária de Quirinópolis à Sra. Senhorinha Barbosa de Souza e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Senhorinha Barbosa de Souza o Título Honorífico de Cidadã Honorária de Quirinópolis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade local.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]